



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 058/2021

Linhares, 22 de março de 2021.

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor  
**Roque Chile de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente providencie a criação de um parque municipal nas proximidades da Rua Amarilis, no condomínio Lagoa Park I, em um espaço público próximo a uma Área de Preservação Permanente (APP).

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a criação de um parque municipal nas proximidades da Rua Amarilis, no condomínio Lagoa Park I, em um espaço público próximo a uma Área de Preservação Permanente (APP).

Em anexo a esta indicação, segue relatório de visita de campo, que justifica a necessidade de tal espaço de lazer, convivência e de preservação da área verde local.

Em virtude dos anseios dos moradores da região, entendemos que o assunto merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

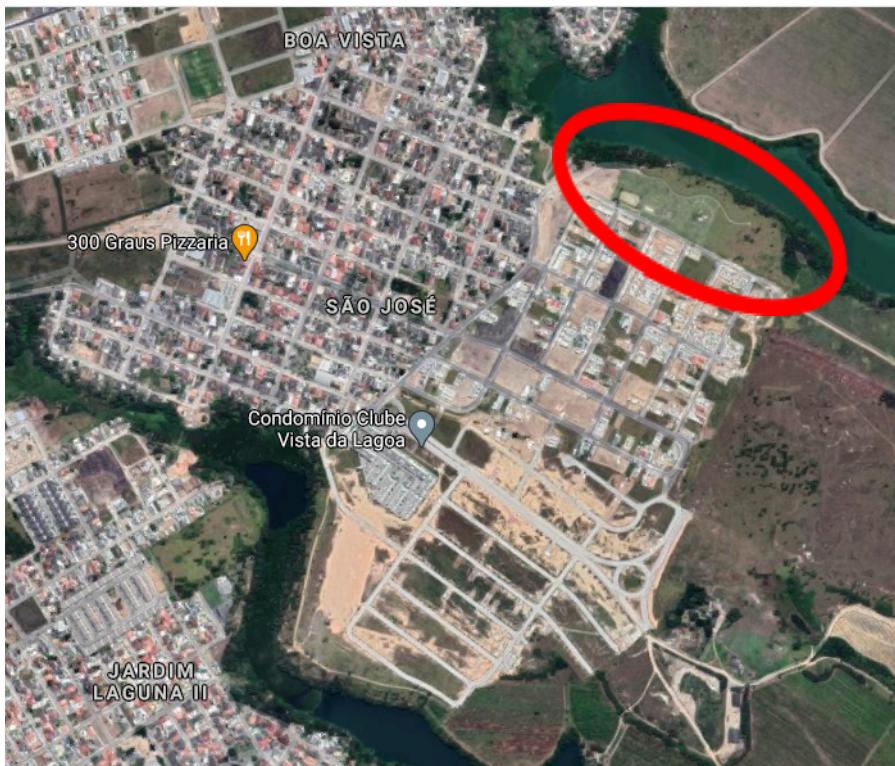
Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Professor Antônio Cesar Machado da Silva  
VEREADOR - PV

Em atendimento à solicitação de moradores do bairro São José, dos loteamentos Lagoa Park I e II e, especialmente, a do munícipe Huston Schwartz Souza, que é síndico do residencial e condomínio Clube Vista da Lagoa, realizamos uma visita ao local para conferir as demandas da região.

O condomínio possui nove torres de 4 andares, totalizando 352 unidades residenciais, onde habitam 1.100 moradores.

Em um ponto no loteamento Lagoa Park I, visitamos uma praça em situação de abandono, em frente à Rua Amarilis, conforme destacado nos mapas abaixo:



O local é de uma beleza ímpar, ao lado de uma Área de Proteção Permanente (APP) conectada à lagoa.

A principal crítica dos moradores em relação a esse espaço está relacionada ao abandono. Eles relataram que o local separado para a praça foi entregue em 2014 com campo de areia cercado com alambrado, aparelhos de ginástica, gramado, calçada para caminhada ou corrida, além de ampla área para outras inserções. Contudo, atualmente, o espaço está em pleno abandono. Faltam árvores, lixeiras, manutenção e atrativos para os usuários.

A sugestão dos moradores consiste na criação de um parque municipal onde há essa praça. Eles entendem o potencial paisagístico do espaço e solicitam uma atenção urbanística. Justificam o pedido com base nos seguintes pontos: o local já existe, é uma área pública e não haveria custo de aquisição ou desapropriação. Ainda, há uma beleza cênica que deve ser explorada e que traria qualidade de vida aos cidadãos linharenses.

Quanto à estrutura de um possível Parque Municipal nas proximidades do condomínio Lagoa Park I, é preciso um diálogo com a comunidade para conhecer suas demandas. Mas no geral, as principais necessidades costumam incluir pistas para caminhada/corrida, ciclofaixa, quadra de esportes, bancos, bebedouros, banheiros, estrutura municipal de recepção, etc.

### **POR QUE A OPÇÃO PELO PARQUE É VÁLIDA?**

Considerando a expansão urbana em Linhares e o aumento populacional, associado à crescente demanda por espaços públicos de qualidade, os parques municipais, quando bem estruturados, se mostram como indicadores de bem-estar, ao proporcionar lazer, recreação e a prática de atividades físicas, além da convivência social.

Linhares possui uma população estimada em 176.688 para 2021, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a maior parte dessa população se aglomera na sede municipal.

No entanto, o único Parque Urbano do Município, o Parque Municipal da Lagoa, foi devolvido aos antigos proprietários em ação judicial já tramitada e julgada. Portanto, no momento, não há nenhum parque para usufruto da população. A falta de opções de espaços públicos associados ao bem-estar social, conforme citado anteriormente, é uma realidade em Linhares.

Do ponto de vista paisagístico, o parque municipal também oferece um ganho extraordinário. Ainda se pode destacar o conforto térmico que o desenvolvimento da vegetação do Parque pode trazer ao entorno urbano. Essa questão ambiental se torna evidente e a conservação releva consciência ambiental e cuidado para as gerações futuras.

Espaços como esse podem ampliar as possibilidades de socialização das pessoas dos bairros do entorno, democratizando áreas de uso coletivo e de qualidade, onde o correr, o brincar e o divertir-se, bem como as atividades ao ar livre e recreação, estão associados ao natural e à preservação.

Este relatório serve de base para a indicação supracitada.